



## EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 13 de junho de 2024 com plenária remota das 18h00 até às 19h00 horas pela plataforma zoom, no seguinte endereço [https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN\\_ei1ZMR-BTXqbxSsTp3Vq-w](https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_ei1ZMR-BTXqbxSsTp3Vq-w) e votação das 19h00 horas até às 23h59 horas do mesmo dia pela plataforma (Vota Bem) conforme informações contidas no site ([www.bancariosdecureitiba.org.br](http://www.bancariosdecureitiba.org.br)) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca das seguintes pautas: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 26ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);

Curitiba, 11 de junho de 2024.

Antônio Luiz Fermino  
Presidente